



PARECER CONTROLE INTERNO – ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20230424
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 039/2023-000027

Declaro, para os devidos fins a quem interessar, que foi analisado o **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230424**, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL PARA USO HUMANO A SEREM USADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE, ESPECIFICAMENTE NO MAC E APS DO MUNICÍPIO, contrato este vinculado aos termos do Pregão Eletrônico nº 039/2023-000027, sendo contratada a empresa FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ Nº. 02.891.731/0001-08, celebrando contrato com o Fundo Municipal de Saúde, o qual foi publicado o segundo termo aditivo do contrato no dia 29 de abril de 2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, com base nas regras insculpidas pela Lei nº.8.666/93, Art.65, inciso I, alínea ‘b’, e § 1º, pelo que declara ainda, que o referido Termo Aditivo se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Considerando ainda que administração pública designou um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato conforme portaria nº 003/SMSAAN/2021 de 04 de fevereiro de 2021.

Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de licitação para que os conduza ao setor competente e que procedam com as devidas publicações e demais procedimentos necessários, no que diz respeito ao envio das informações ao Mural dos Jurisdicionados TCM/PA.

É o parecer.

Água Azul do Norte – PA, 20 de agosto de 2024.

MONICA DENISE CHRISTMANN
Coordenadora Geral do Controle Interno
Decreto nº 222/GPMAAN/2024